



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 22/2025
De 14 de janeiro de 2024

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Diego da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Diego da Silva referente 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 01 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal